SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

*CAMPUS* UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (48) 3721-9497

[www.concursos.ufsc.br](http://www.concursos.ufsc.br)

**ANEXO 2**

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

Eu, ­­­­­­­­­­­­­­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) de documento de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, **autorizo** a gravação pela comissão examinadora das etapas avaliativas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissional Técnico Especializado em Língua Brasileira de Sinais (Libras) da UFSC que eu vier a participar, assim como o arquivamento dessas gravações no respectivo Departamento, para fins de registro.

Manifesto ciência quanto ao disciplinado no Edital e na Portaria Normativa nº 370/2020/GR (disponíveis em concursos.ufsc.br), com especial destaque:

*Art. 7º, §1º O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo este ser acessado somente por ele, pelos membros da Comissão Examinadora e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.*

*Art. 11, parágrafo único. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo pelo órgão solicitante, somente o candidato e os membros da Comissão Examinadora, por meio de solicitação ao departamento respectivo, poderão ter acesso à gravação da sua prova didática.*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a) candidato(a)